

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

RESOLUÇÃO Nº 098

Faço saber que:

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou e eu, Presidente, nos termos do artigo 55, Inciso III da Lei Complementar nº 03

Promulgo a seguinte Resolução:

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Art.1º - Ficam aprovadas as contas referentes ao exercício de 1980.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Ouro Branco, 02 de junho de 1989.

ALIPIO TEIXEIRA PINTO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL